



# Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro

Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 072/2016

## Dispões sobre concessão de Aposentadoria Voluntária Especial.

O Prefeito Municipal de Varre-Sai/RJ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pelos incisos VI e IX, do art. 78 da Lei Orgânica do Município.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder a **SANDRA BARBOSA**, servidora pública municipal, Regime Estatutário, matrícula 1100/2, que exercia a função de Auxiliar de Enfermagem, **APOSENTADORIA ESPECIAL**, com base no art. 40, parágrafo 4º, III, da CF e art. 57, da Lei 8.213/91, aplicável por força da Súmula Vinculante nº 33, do STF, com proventos integrais de R\$ 956,88 (novecentos e cinquenta e seis reais e oitenta e oito centavos), conforme demonstrativo de cálculo abaixo:

VB = M80%

VB = 956,88

Onde:

VB = valor do benefício.

M80% = média das 80% maiores contribuições

Publicada no Jornal "O Diário do Noroeste"  
de 06/05/2016 - Ano VII - Edição 2635  
Página 05.



# Prefeitura Municipal de Varre-Sai

Estado do Rio de Janeiro  
Gabinete do Prefeito

**Art. 2º** - As despesas com pagamento do benefício correrão por conta da dotação orçamentária própria.

**Art. 3** - Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

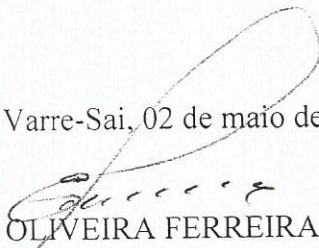
Registre-se

Publique-se

e

Cumpra-se

Prefeitura Municipal de Varre-Sai, 02 de maio de 2016.

  
EVERARDO OLIVEIRA FERREIRA  
PREFEITO MUNICIPAL